



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.624 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2015 e Lei Orçamentária do Exercício de 2015, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.499 de 08 de Abril de 2014, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2015 de nº. 3.560 de 21 de Outubro de 2014 o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2015:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL – VINCULADOS.

PROGRAMA:

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

FUNÇÃO:

10 – SAÚDE.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3390.30 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 306 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.3390.39 – R\$ 600.000,00 – FICHA Nº. 313 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 314 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.2045.3390.39 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 315 – FONTE Nº. 05

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais).

Art. 4º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 5º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Junho de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br